

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Aviso (extrato) n.º 9888/2014

No uso das competências que me são conferidas como Diretora do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, por meu Despacho de 1 de julho de 2014 e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, nomeio para o exercício do cargo de Subdiretora a professora do grupo 530, Maria Leonor Sousa Sapateiro Cardeira.

Para o exercício do cargo de Adjuntos, nomeio os seguintes professores do Quadro de Agrupamento:

Rui Paulo Domingues Veríssimo — Grupo de recrutamento 520
Nuno Miguel da Mota Cruz — Grupo de recrutamento 110

26 de agosto de 2014. — A Diretora, *Lígia Maria Pascoal de Almeida*.

208052659

Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar

Aviso n.º 9889/2014

Abertura de concurso para contratos a termo
resolutivo certo a tempo parcial

(de 15 de setembro de 2014 até 12 de junho de 2015)

O Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, torna público que se encontra aberto o processo de seleção, para ocupação de seis postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, que aprova o regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP), com âmbito de aplicação fixada no ponto n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

1 — Número de trabalhadores: 6

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, concretamente na sede do Agrupamento, Escola Secundária/3 Santa Maria do Olival — Tomar.

3 — Conteúdo funcional — Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

4 — Horário semanal — 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas por dia.

5 — Remuneração: Calculada com base na Retribuição Mínima Mensal Garantida, a que corresponde o valor de 2,80€/hora.

6 — Subsídio de Refeição: 4,27€/dia.

7 — Duração do contrato até: 12 de junho de 2015.

8 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

18 Anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

9 — Método de seleção: Dada a urgência da contratação, apenas se procederá à avaliação curricular dos candidatos, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009.

10 — Condições de referência:

Habilitações Literárias;

Experiência Profissional;

Experiência na Unidade orgânica/Serviço;

Qualificação/Formação na área;

11 — Critérios de Seleção:

Habilitações Literárias: 15 %;

Escolaridade obrigatória de acordo com idade do candidato (5 %);

12.º Ano de Escolaridade (10 %);

Ensino Superior (15 %).

Experiência Profissional: 30 %

Sem experiência (0 %);

Até 5 anos letivos (até 10 %);

De 5 a 10 anos letivos (até 20 %);

Mais de 10 anos letivos (até 30 %).

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço: 45 %:

Sem experiência (0 %);

Até 5 anos letivos (até 15 %);

De 5 a 10 anos letivos (até 30 %);

Mais de 10 anos letivos (até 45 %).

Qualificação Profissional/Formação na área: 10 %:

Sem qualificação certificada (0 %);

Com qualificação certificada (10 %).

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, disponibilizado nos serviços administrativos, em horário normal de expediente e na página eletrónica: www.esec-sta-maria-olival.rcts.pt

13 — Documentos a apresentar, sob pena de exclusão, junto com o requerimento:

Fotocópia do Documento de Identificação;

Fotocópia do certificado de habilitações;

Currículo Vitae datado e assinado;

Fotocópia de certificados comprovativos de formação profissional;

Outros documentos que julgue de interesse.

13.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Critério de desempate: em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — Prazo de reclamação: 48 (quarenta e oito) horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada no átrio da Escola Secundária de Santa Maria do Olival e na respetiva página eletrónica: www.esec-sta-maria-olival.rcts.pt

16 — Composição do júri:

Presidente — Natália dos Prazeres Martins Mendes Nogueira, Sub-diretora.

Vogais efetivos:

Marília dos Prazeres Rodrigues, Adjunta da Diretora.

Manuel Gomes Monteiro Dias Malhado, Chefe Serv. Adm. Escolar.

Vogais suplentes:

Cristina Maria Sousa Saraiva, Encarregado Operacional da Escola Secundária/3 Santa Maria do Olival.

João António Henriques Costa Maia, Encarregado Operacional da Escola EB 2,3 D. Nuno Álvares Pereira.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

27 de agosto de 2014. — A Diretora, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

208054327